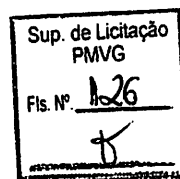




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.



Processo nº. 730621/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2021

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS para a execução do projeto “Esporte sem Drogas” por meio da realização de oficinas esportivas (Futsal, Handebol, Jiu jitsu, Ballet) para atender 80 (oitenta) crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social na região leste do município de Várzea Grande.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - CNPJ: 27.269.453/0001-74.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Presidente Pimenta Bueno, Choab Cristo Rei, Várzea Grande-MT. CEP: 78.118.282.

VIGÊNCIA: em conformidade com as condições e quantitativos previstos no plano de ação e de aplicação – 2021, a vigência será pelo período de pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a contratação será regida e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos N. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Ação apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

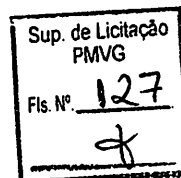
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando a necessidade quanto à celebração do Termo de Fomento com o Instituto Futsal sem Drogas execução do projeto “Esporte sem Drogas” por meio da realização de oficinas esportivas (Futsal, Handebol, Jiu jitsu, Ballet) para atender 80 (oitenta) crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social na região leste do município de Várzea Grande/MT pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura.
2. Considerando aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2021/CMDCA, com recurso proveniente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande, junto ao projeto “Esporte sem Drogas” ao Edital nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.
3. Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, que trata do Termo de Fomento, instrumento formalizado via parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.
5. Considerando parecer orçamentário constante às fls. 14 dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

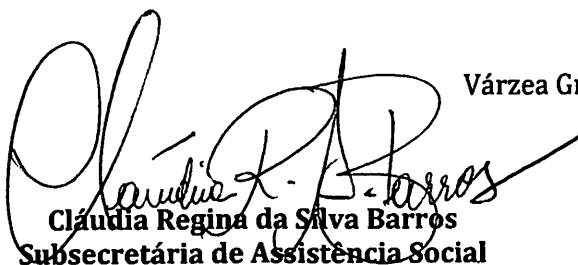


6. Considerando anuência da douda Procuradoria Geral do Município, às fls. 115/120 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS** para a execução do projeto "Esporte sem Drogas" por meio da realização de oficinas esportivas (Futsal, Handebol, Jiu jitsu, Ballet) para atender 80 (oitenta) crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social na região leste do município de Várzea Grande/MT pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscientos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, considerando Parecer Jurídico de n.º 276/2021, emitido pela douda Procuradoria Municipal às fls. 115/120 dos autos, anuindo pela celebração do referido Termo de Fomento oriundo do Chamamento público, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.


Cláudia Regina da Silva Barros
Subsecretária de Assistência Social

Várzea Grande, 31 de maio de 2021.